

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025
CRENCIAMENTO Nº 001/2025

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Presidente do CDS – Consórcio Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, Warlei Oliveira de Souza, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** os atos administrativos da Inexigibilidade nº 013/2025, que tem por objeto a Chamamento público através do credenciamento para fornecimento de alimentação (almoço), no município de Riacho de Santana, para os servidores das equipes do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, visando atender o Contrato Acordo Consorcial de nº 015/2023, firmado com o Estado da Bahia, através da Secretária de Infraestrutura e o CDS Alto Sertão e o seu Programa de Infraestrutura PROINFRA CDS Alto Sertão, em favor da empresa LUCELI PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES, inscrita no CNPJ: 48.036.592/0001-28, endereço: Avenida Tiradentes, s/n, CEP 46.470-000, Centro - Riacho de Santana/BA, com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com o inciso IV da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Caetité – BA, 03 de julho de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente do CDS Alto Sertão